



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º Trimestre de 2014

Jul., Ago. e Set.

**SET/2014**

**PRESIDENTE**

Cons. Valmir Gomes Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE**

Cons. Antônio Cristóvão Correia de Messias

**CORREGEDOR**

Cons. Antônio Fernando Malheiro

**OUVIDOR**

Cons. Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

**DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

Cons. Ronald Polanco Ribeiro

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**

Cons. José Augusto Araújo de Farias

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA**

Cons. Dulcinéa Benício de Araújo

**AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO**

Maria de Jesus Carvalho de Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL****PROCURADOR CHEFE**

Anna Helena de Azevedo Lima

**PROCURADORES**

João Izidro de Melo Neto  
Mario Sérgio Neri de Oliveira  
Sérgio Cunha Mendonça

**DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Maria Ilanice Lima de Souza

**INSPETORES GERAIS DE CONTROLE EXTERNO**

Carlos Roberto Martins da Silva  
Magali Melo de Sampaio  
Mustafa Ribeiro de Almeida Filho  
Semírames Maria Plácido Dias

**CONTROLADOR INTERNO**

Jaime Fontes Vasconcelos

---

**INFORMAÇÕES**

Telefone: (68) 3025-2068

E-mail: [controleinterno@tce.ac.gov.br](mailto:controleinterno@tce.ac.gov.br)

Sítio: [www.tce.ac.gov.br](http://www.tce.ac.gov.br)

## **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da Administração Pública e em harmonia com o disposto no art. 61, § 4º, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, apresentamos a Vossas Excelências o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, relativo ao 3º trimestre de 2014. Nele são divulgados os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício do controle externo, bem como, as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

O Tribunal, no exercício de suas competências fiscalizadora, judicante, sancionadora, informativa, corretiva, consultiva e normativa, também desenvolveu ações orientadoras junto aos gestores públicos, incrementando sua atuação didático-pedagógica, no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público. Neste sentido, este Tribunal vem realizando relevantes ações preventivas e educativas que, integradas entre si, desempenham o importante papel de proporcionar a sociedade uma maior segurança em relação à correta aplicação dos recursos públicos.

As medidas educativas que visam orientar os gestores de recursos público Estadual e Municipais têm-se mostrado como importante mecanismo de inserção do Tribunal no “ciclo da gestão pública”, propiciando excelentes resultados. Em relação às medidas de cunho preventivo, são desenvolvidas atividades de acompanhamento, prévio e concomitante, de processos e procedimentos adotados no âmbito da Administração Pública, com intuito de evitar possíveis contradições de ordem jurídica.

No âmbito da atuação corretiva, no exercício de sua competência normativa e fiscalizadora, o Tribunal, por meio de orientações, aplicação de multas e outras sanções, objetiva a correção dos procedimentos administrativos em desacordo com a ordem jurídica. Essas correções têm finalidade de evitar a ocorrência de situações contraditórias aos anseios sociais, bem como compensar perdas e danos causados ao erário.

Nesse 3º trimestre, assim como nos anteriores, destacam-se os investimentos em capacitação e qualificação do quadro de pessoal, as iniciativas em proporcionar aos jurisdicionados informações técnicas de qualidade através dos seminários temáticos, bem como na estrutura física e tecnológica, aperfeiçoadas com a finalidade de proporcionar um melhor atendimento às demandas dos gestores de recursos públicos e da sociedade em geral.

O Tribunal de Contas do Acre prima pela a eficiência do Setor Público, a qual deve ser considerada em sentido amplo, no contexto das exigências de uma sociedade cada vez mais complexa e consciente de seus direitos.

Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2014.

**Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO**

Presidente do TCE/ACRE

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	6
2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL .....	7
2.1. Tribunal Pleno e seus membros .....	8
2.2. Auditores .....	8
2.3. Ministério Público Especial.....	8
2.4. Corregedoria.....	9
2.5. Ouvidoria .....	9
2.6. As câmaras.....	11
2.7. Secretaria das Sessões.....	11
2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária.....	12
2.9. Diretoria de Administração e Finanças .....	13
2.10. Escola de Contas.....	13
2.11. Controle Interno .....	13
3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE .....	14
3.1. Atividades de Controle Externo .....	14
3.1.1. Atividades da Auditoria .....	19
3.1.2. Atividades do Ministério Público Especial.....	22
3.1.3. Atividades da Corregedoria .....	23
3.1.4. Atividades da Ouvidoria .....	24
3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO.....	24
3.1.5.1. Primeira Inspeção Geral de Controle Externo.....	25
3.1.5.2. Segunda Inspeção Geral de Controle Externo .....	27
3.1.5.3. Terceira Inspeção Geral de Controle Externo .....	30
3.1.5.4. Quarta Inspeção Geral de Controle Externo .....	33
3.1.5.5. Quinta Inspeção Geral de Controle Externo .....	34
3.2. Atividades Administrativas.....	38
3.2.1. Recursos Humanos .....	38
3.2.2. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros .....	39
3.3. Atividades Educacionais .....	40
3.4. Atividades do Controle Interno .....	43
4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS .....	46
CONCLUSÃO	48
ANEXO I	49
ANEXO II	52

## 1. O TRIBUNAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, criado por meio da Emenda Constitucional nº 17, de 15 de setembro de 1989, norteia-se pelos valores da ética, efetividade, independência, transparência, credibilidade e compromisso profissional na vigilância, fiscalização e julgamento da coisa pública.

Tem como Missão *“exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social”*, e como Visão *“ser uma instituição de referência na fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão pública”*.

Como determina o art. 61 da Constituição do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado, compete a atribuição de *fiscalizar e julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, além das contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo à Fazenda Estadual*.

Em conformidade com o **Parágrafo Único** do artigo supracitado, *qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado do Acre*.

O Tribunal de Contas do Estado auxilia o Poder Legislativo no controle externo dos recursos públicos, e é o órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios. Tem sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual conforme dispõe o **art. 1º da Lei Complementar nº 38 de 27 de dezembro de 1993** e **art. 63 da Constituição do Estado do Acre**.

Destarte, a seguir, nos quadros 1 e 2, estão relacionadas algumas relevantes considerações da Constituição Estadual e de Leis específicas a respeito das atividades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Acre.

**Quadro 1 – Competências do TCE/AC conferidas pela Constituição Estadual.**

• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelo governador do Estado (art. 61, I).</i>
• <i>Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (art. 61, II).</i>
• <i>Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 61, III).</i>
• <i>Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembléia Legislativa (art. 61, IV).</i>
• <i>Fiscalizar a aplicação de recursos do Estado repassados aos Municípios (art. 61, V).</i>
• <i>Prestar informações à Assembléia Legislativa sobre fiscalizações realizadas (art. 61, VI).</i>
• <i>Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos (art. 61, VII, VIII e X).</i>
• <i>Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa (art. 61, IX).</i>
• <i>Apreciar as contas anuais prestadas pelos prefeitos Municipais (art. 61, XI).</i>
• <i>Fiscalizar os cálculos das cotas do ICMS devidas aos Municípios (art. 61, XII).</i>
• <i>Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Assembléia Legislativa, sobre despesas realizadas sem autorização (art. 62, § 1º).</i>
• <i>Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos Estadual e/ou Municipais (art. 64, § 2º).</i>

**Quadro 02 – Competências do TCE/AC conferidas por leis específicas.**

• <i>Decidir sobre consulta formulada a respeito de dúvida na aplicação de dispositivos legais e regulamentares (Lei Complementar Estadual nº 38, de 1993 – art. 37, VII).</i>
• <i>Decidir sobre representação acerca de irregularidade em processo licitatório (Lei Federal nº 8.666, de 1993 – art. 113, § 1º).</i>
• <i>Elaborar pareceres prévios das contas prestadas pelo governador do Estado e pelos chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo chefe do Ministério Público Estadual (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF, art. 56).</i>
• <i>Fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – LRF – art. 59).</i>
• <i>Processar e julgar infrações administrativas contra as leis de finanças públicas (Lei nº 10.028, de 2000 – art. 5, § 2º).</i>

## 2. A ESTRUTURA DO TRIBUNAL

Integram a organização do Tribunal de Contas o **órgão deliberativo**, formado pelo Plenário, Corpo Deliberativo e as Câmaras; **os órgãos de administração superior**, composto pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria; **os órgãos especiais**, constituídos pela Ouvidoria e Escola de Contas; **o Corpo Especial** ordenado pelos Auditores; **o Ministério Público Especial**; **o Corpo Técnico**, composto pelos órgãos da Auditoria

Financeira e Orçamentária; e, o **Corpo de Apoio Operacional**, organizado pelos Órgãos de Administração e Finanças.

### **2.1. Tribunal Pleno e seus membros**

O Tribunal de Contas do Estado do Acre tem quadro próprio e independência administrativa e financeira. É um órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno. A este compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer prévio sobre as contas do Governador e dos demais Administradores e responsáveis por recursos públicos. O Tribunal Pleno é constituído por sete Conselheiros, sendo presidido por um dos Conselheiros.

Os conselheiros do Tribunal de Contas são escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos de idade, que apresentam notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional. Dois são escolhidos pelo Governador, precedida a nomeação de aprovação da Assembléia Legislativa; e os demais são de escolha da Assembléia Legislativa.

### **2.2. Auditores**

A Corte de Contas do Acre é composta ainda, pelo quadro de Auditores, em número de 02 (dois), sendo que, atualmente, apenas 01 (uma) vaga encontra-se provida. Aos auditores compete, entre outras atribuições, a emissão de parecer nos processos relativos à Prestação de Contas anuais, além de substituir os Conselheiros nas suas faltas e impedimentos.

### **2.3. Ministério Público Especial**

Atua, junto ao Tribunal de Contas, o Ministério Público Especial, composto por um quadro de quatro Procuradores, sendo um Procurador Geral. Competente ao MPE *a fiscalização da correta aplicação da lei, devendo intervir, obrigatoriamente, em todos os processos de competência jurisdicional do Tribunal de Contas.*

Nas Sessões de Julgamento, é obrigatória a presença do representante do Ministério Público Especial.

#### **2.4. Corregedoria**

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Acre foi instituída para a fiscalização, orientação e disciplina processual, com atuação na área de jurisdição do TCE/AC. A função de corregedor é exercida por um dos Conselheiros, eleitos pelo Tribunal Pleno, nos termos do **inciso II do artigo 37, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993.**

Compete ao Corregedor, entre outras atribuições, o *zelo pela correta aplicação da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal e demais instruções normativas ou administrativas baixadas pela Corregedoria e pelo Tribunal.* A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre exerce suas funções conforme as competências estabelecidas nos **Art. 16, 17, 18 e 19 da Resolução-TCE/AC nº 30, de 28 de novembro de 1996 (Regimento Interno do TCE-AC).**

#### **2.5. Ouvidoria**

Instituída pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008, que alterou e acresceu dispositivos à Lei Complementar nº 38/1993, a Ouvidoria integra a Organização do Tribunal de Contas do Estado do Acre como órgão especial, e é o canal direto entre a Egrégia Corte de Contas e o cidadão.

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 68, de 02 de dezembro de 2010, foram estabelecidas normas para o funcionamento da Ouvidoria. Através do art. 1º desta

Resolução, observa-se que a Ouvidoria tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal.

Art. 1º A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre é o canal de comunicação entre a Instituição e a sociedade e **tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública dos órgãos e entidades a ele jurisdicionados**, devendo atuar na defesa dos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, face os atos administrativos praticados por autoridades, servidores funcionários e administradores públicos. (**grifamos**)

A ouvidoria é dirigida pelo Conselheiro Ouvidor, e dentre outras atribuições, compete à ela promover a co-participação da sociedade na missão de controlar a administração pública, garantindo maior transparência, eficiência e visibilidade das ações do Tribunal.

São canais de contato com a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Acre:

- E-mail [ouvidoria@tce.ac.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ac.gov.br);
- Formulário de comunicação no site [www.tce.ac.gov.br/ouvidoria](http://www.tce.ac.gov.br/ouvidoria);
- Carta endereçada à Av. Ceará, n. 2994, CEP 69.918-111 – Rio Branco – Acre;
- Telefones (68) 3025-2089 e 0800-600-2080 (ligação gratuita);
- Visita *in loco* a sede do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13h.

## **2.6. As câmaras**

As câmaras são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas instituídas pela Lei Complementar nº 192, de 31 de dezembro de 2008. Em número de duas, cada Câmara será constituída por três membros, incluído seu Presidente, e dois de seus membros, serão escolhidos por sorteio, realizado na última sessão ordinária do Tribunal Pleno, para vigor no ano seguinte.

O art. 3º-A, §§3 e 4, destaca a competência de cada uma das Câmaras:

§3º Compete à Primeira Câmara decidir sobre processos pertinentes à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial dos municípios, incluídas as entidades da administração indireta municipal, além das demais atribuições fixadas no regimento Interno.

§4º Compete à Segunda Câmara, além das atribuições fixadas no Regimento Interno, instituir e examinar a legalidade de atos e procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados pelo Estado e pelos Municípios, bem como dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e, com parecer conclusivo, submete-lo à decisão plenária.

As Câmaras serão presididas uma pelo Vice-Presidente e a outra pelo Conselheiro mais antigo que a integrar, e junto à ambas funciona um Procurador do Ministério Público Especial.

## **2.7. Secretaria das Sessões**

A Secretaria das Sessões organiza as diversas matérias que devem ser apreciadas ou julgadas, sob a forma de processos. Nas atividades do Plenário, em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, assessora o Presidente e demais membros. Elabora e controla publicações de decisões, papeletas de julgamento, acórdãos, pareceres prévios, resoluções, averbações, registro e autuação de processos, distribuição de processos, prazos processuais (mandados, notificações, alertas), arquivamento de processos, emissão de certidões e outros.

## **2.8. Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária**

A função de Controle Externo da administração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos jurisdicionados, é exercida pelo Tribunal, por meio da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO. Esta se desdobra em quatro Inspeorias Gerais de Controle Externo – IGCE's, que atuam em áreas específicas de controle, como segue:

- **1ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta Estadual, Poderes Legislativo e Judiciário do Estado, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado;
- **2ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de órgãos da Administração Direta dos Municípios e Câmaras Municipais;
- **3ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Autarquias e Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;
- **4ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Destinada para atuar no Controle Externo de Fundos Especiais, sobre os registros de admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado e Municípios.
- **5ª Inspeoria Geral de Controle Externo** – Criada através da Lei Complementar nº 259, de 29 de janeiro de 2013, é destinada para atuar no Controle Externo relativo aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estadual e Municipais.

As IGCE's têm a seu cargo o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; a instrução dos processos de

juízo da regularidade das contas dos Administradores e demais responsáveis, aposentadorias e demais atos de pessoal, bem como a realização das inspeções e auditorias julgadas necessárias, em conformidade com a legislação em vigor.

## **2.9. Diretoria de Administração e Finanças**

As funções de natureza administrativa, bem como as de natureza orçamentária e financeira, necessárias ao funcionamento e manutenção do Tribunal de Contas, são exercidas pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se desdobra na Divisão do Setor Financeiro, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Serviços Administrativos.

## **2.10. Escola de Contas**

Por meio da Resolução-TCE/AC nº 51, de 19 de fevereiro de 2004, foi criada a Escola de Contas "Conselheiro Alcides Dutra de Lima", diretamente vinculada à Presidência da Corte, destinada, *a promover o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas.*

Desta forma, compete a Escola de Contas, dentre outras atribuições, a promoção de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, com atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do Tribunal de Contas, a capacitação de servidores e agentes da Administração Pública, conforme necessário.

## **2.11. Controle Interno**

A Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012, criou a Unidade de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre, vinculada à Presidência, instituída para o assessoramento ao Presidente na supervisão da correta gestão

orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Acre, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

O art. 3º da Resolução supracitada destaca que o Controle Interno é responsável pela implantação de métodos e práticas operacionais a serem empregadas por todas as demais unidades que compõem a estrutura do Tribunal, de forma a enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos e metas da instituição serão atingidos, observando-se os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade.

### **3. ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE NO TRIMESTRE**

#### **3.1. Atividades de Controle Externo**

As atividades de Controle Externo, sobretudo aquelas referente ao Plenário, são desenvolvidas pela Secretaria das Sessões e consistem no assessoramento ao Presidente da Corte e aos membros do Plenário, bem como Secretariar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes, além da elaboração e controle das publicações de Decisões, Papeletas de Julgamento, Acórdãos, Pareceres Prévios, Resoluções, Averbacões, Registro e Autuação de Processos, Distribuição de Processos, Prazos Processuais (Mandados, Notificações, Alertas), Arquivamento de Processos e emissão de Certidões e outros.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, decidiu pela condenação ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débitos, nos processos demonstrados no **ANEXO I** deste Relatório Trimestral.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria das Sessões estão demonstradas conforme quadros abaixo.

<b>1 - SESSÕES REALIZADAS:</b>	<b>Quant.</b>
Ordinária	11
1ª Câmara	03
2ª Câmara	03
Especial e/ou Solene	02
<b>Total</b>	<b>19</b>

<b>2- ATOS EXPEDIDOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Acórdãos (Plenário)	43
Acórdãos (1ª Câmara)	35
Acórdãos (2ª Câmara)	40
Atas Ordinárias (Plenário)	11
Atas Ordinárias (1ª Câmara)	03
Atas Ordinárias (2ª Câmara)	03
Citação por Edital	04
Mandados e Notificações entregues	248
Notificação por Edital	01
Ofício de Notificação	166
Ofício de Cientificação	41
Ofício de Alerta simples	01
Ofício para dar Conhecimento	07
Ofício de comunicação	13
Ofício de encaminhamento e remessa	40
Ofício de Mandado de citação	
Parecer Prévio	04
Trânsito em Julgado	83
Papeleta de Julgamento (Pleno)	57
Papeleta de Julgamento (1ª Câmara)	38
Papeleta de Julgamento (2ª Câmara)	42
Papeleta Solteira	06
<b>Total</b>	<b>886</b>

<b>3- ATOS PUBLICADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Acórdão	125
Parecer Prévio	16
Papeleta de Julgamento	09
<b>Total</b>	<b>150</b>

<b>4 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Análise de Concorrência	02
Análise de Contrato	01
Análise de Documentação	03
Apurar Débito	05
Apurar responsabilidade	01
Consulta	03
Pedido de Revisão	04
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	18
Prestação de Contas de Câmaras	02
Prestação de Contas de Prefeituras	02
Prestação de Contas da Defensoria	02
Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre	03
Recurso	08
Solicitação de investigação	01

Tomada de Contas	03
<b>Total</b>	<b>58</b>

<b>4.1 – EXTRA PAUTA- (inclusão)</b>	<b>Quant.</b>
Análise de edital de concurso público	01
Projeto de Alteração do Regimento Interno	01
<b>Total</b>	<b>02</b>

<b>4.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Apurar responsabilidade	01
Consulta	01
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	02
Prestação de Contas de Prefeitura	01
Prestação de Contas da Câmara	01
Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado	02
Prestação de Contas do TCE/AC	01
Recurso	02
<b>Total</b>	<b>11</b>

<b>4.3 – PEDIDO DE VISTA DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Recurso	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

<b>4.4– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	-
Denúncia	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

<b>4.5– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS DO PLENO:</b>	<b>Quant.</b>
Análise de Concorrência	02
Análise de Contrato	03
Análise de Documentação	02
Análise de Documentação da LOA	01
Apurar Débito	05
Consulta	05
Pedido de Revisão	04
Prestação de Contas da Administração Estadual Direta/Indireta e/ou Fundos Estadual/Municipal	16
Prestação de Contas de Câmaras	02
Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado	01
Prestação de Contas de Prefeituras	02
Recurso	07
Relatório Trimestral do TCE/AC	02
Solicitação de investigação de fraude	01
Tomada de Contas Especial	03

<b>Total</b>	<b>55</b>
<b>5 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	32
Apurar responsabilidade	09
<b>Total</b>	<b>41</b>
<b>5.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	05
Apurar Responsabilidades	02
<b>Total</b>	<b>07</b>
<b>5.2 – PEDIDO DE VISTA (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	-
<b>Total</b>	<b>-</b>
<b>5.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>
<b>5.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS (1ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	29
Apurar responsabilidade	09
<b>Total</b>	<b>38</b>
<b>6 - PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DE JULGAMENTO (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aplicação de multa	01
Aposentadoria	35
Apurar responsabilidade	08
Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa	01
Verificar a existência de saldo	01
<b>Total</b>	<b>46</b>
<b>6.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DE JULGAMENTO (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Aposentadoria	01
Apurar responsabilidade	02
Relatório de Gestão Fiscal	01
<b>Total</b>	<b>04</b>
<b>6.2 – PEDIDO DE VISTA (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
Relatório Resumido	-
<b>Total</b>	<b>-</b>
<b>6.3– PROCESSO TRANSFORMADO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>
<b>6.4– PROCESSOS APRECIADOS/JULGADOS (2ª CÂMARA):</b>	<b>Quant.</b>

Aplicação de multa	01
Aposentadoria	34
Apurar responsabilidade	06
Verificar existência de saldo	01
<b>Total</b>	<b>42</b>

<b>7- PROCESSOS REGISTRADOS E AUTUADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Aplicação de multa	02
Auditoria	01
Aposentadoria	160
Apurar responsabilidade	13
Apurar Legalidade	01
Análise de Contrato	01
Análise de Documentação	01
Consulta	03
Denúncia	01
Inspeção Especial	01
Pedido de Revisão	05
Proposta de alteração do Regimento Interno	01
Proposta de Resolução	07
Recurso de Reconsideração	10
Relatório de Gestão Fiscal	14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	09
Relatório Trimestral	02
Representação	03
Tomada de Contas	01
Tomada de Contas Especial	01
Verificação e acompanhamento	01
<b>Total</b>	<b>238</b>

<b>8 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS:</b>	<b>Quant.</b>
Conselheiro José Augusto Araújo de Faria	-
Conselheiro Antônio Jorge Malheiro	-
Conselheiro Antônio Cristóvão Correia de Messias	-
Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro	-
Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo	-
Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos	-
Conselheira substituta : Maria de Jesus Carvalho	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

<b>09 – PROCESSOS ARQUIVADOS:</b>	<b>Quant.</b>
Analisar e julgar as contas de gestão, tendo em vista que o saldo financeiro não foi comprovado	01
Aplicação de multa	-
Aposentadoria	106
Apurar responsabilidade	28
Auditoria	03
Concessão de reforma	02

Denúncia	03
Inspeção	04
Prestação de Contas	47
Recurso de Reconsideração	05
Relatório de Atividades do TCE/AC	01
Relatório de Gestão Fiscal	33
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	28
Solicitação de passagem para reserva remunerada	01
Tomada de Contas	02
Tomada de Preço	-
<b>Total</b>	<b>264</b>

<b>10 – PROCESSOS DESARQUIVADOS</b>	<b>Quant.</b>
<b>Total</b>	<b>689</b>

<b>11 – APOSENTADORIAS</b>	<b>Quant.</b>
Ofícios de devolução para a ACREPREVIDÊNCIA	64
Notificações	15
Registro e autuação de Aposentadoria	91
<b>Total</b>	<b>170</b>

<b>12 – CONTROLE INTERNO SETORIAL ENTRADA DE EXPEDIENTES.</b>	<b>Quant.</b>
Dilação de Prazo	-
Juntada de documentos a processo	-
Registro e Autuação	-
Referente à Aposentadoria	-
Diversos	-
<b>Total</b>	<b>-</b>

### 3.1.1. Atividades da Auditoria

A Auditoria – com competências definidas no Capítulo III da Lei Complementar nº. 38/1993 – desenvolveu, no 3º trimestre de 2014, as seguintes atividades:

1. Designação, pela Portaria nº 02/2014, da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza e do servidor Antonio Oliveira Neto para realizarem diligências e investigações necessárias à apuração dos fatos referentes ao Processo Administrativo Investigatório 34.675.2014-79;
2. Convocação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro substituto nas 18ª (09 de julho de 2014), 20ª (17 de setembro de

- 2014) e 21ª (30 de setembro de 2014) Sessões da 1ª Câmara, respectivamente, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
3. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza como membro na 19ª (13 de agosto de 2014) Sessão da 1ª Câmara, conforme dispõe o art. 17, III, da Lei Complementar nº. 38/1993;
  4. Designação, pela Portaria nº 247/2014, dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima para realizarem o Seminário “Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração” na cidade de Brasileia/AC, no período de 14 a 16 de julho de 2014;
  5. Designação, pela Portaria nº 254/2014, dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima para realizarem o Seminário “Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração” na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, no período de 20 a 23 de julho de 2014;
  6. Designação, pela Portaria nº 249/2014, dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima para atuarem na comissão responsável pela organização e realização do evento em comemoração aos 25 anos do TCE/AC;
  7. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza no curso “IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas” em Fortaleza/CE, no período de 03 a 07 de agosto de 2014;
  8. Participação dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no curso “Responsabilização dos Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas”, ministrado pelo instrutor Odilon Cavallari de Oliveira em Rio Branco/AC, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014;
  9. Participação da Auditora Substituta de Conselheiro Maria de Jesus Carvalho de Souza e dos servidores Antonio Oliveira Neto e Nucineide Celestino de Lima no evento de lançamento do selo postal comemorativo aos 25 anos de instalação do TCE/AC no dia 15 de agosto de 2014;
  10. Julgamento dos processos 17.874.2013-01, 17.942.2013-10 e 18.262.2013-20, relatados pela Conselheira Substituta Maria de Jesus Carvalho de Souza;

11. Movimentação de processos referentes à Prestação de Contas e atos de Aposentadoria e Reserva, conforme dados extraídos do GEPRO e demonstrados na tabela a seguir:

	<b>REGISTROS</b>
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>47</b>
4ª Inspeção Geral de Controle Externo	02
Audidores	03
Gabinete Cons. José Augusto	01
Gabinete da Presidência	01
Ministério Público Especial	13
Secretaria de Sessões	09
Secretaria de Sessões/Distribuição e Juntada	01
Secretaria de Sessões/Registro e Autuação	01
Secretaria da DAFO	16
<b>APOSENTADORIA – RESERVA REMUNERADA</b>	<b>07</b>
Audidores	02
Ministério Público Especial	02
Secretaria de Sessões	01
Secretaria da DAFO	02
<b>APOSENTADORIA/REFORMA/PENSÃO</b>	<b>01</b>
4ª Inspeção Geral de Controle Externo	01
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

<b>SAÍDA DE PROCESSOS</b>	<b>REGISTROS</b>
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>47</b>
Audidores	03
Ministério Público Especial	18
Presidente da 1ª Câmara	12
Secretaria de Sessões	02
Secretaria de Sessões/Notificações e Citações	01
Secretaria de Sessões/Registro e Autuação	02
Secretaria da DAFO	09
<b>APOSENTADORIA – RESERVA REMUNERADA</b>	<b>07</b>
Audidores	02
Secretaria de Sessões	02
Secretaria de Sessões/Notificações e Citações	02
Secretaria da DAFO	01
<b>APOSENTADORIA/REFORMA/PENSÃO</b>	<b>01</b>
4ª Inspeção Geral de Controle Externo	01
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

### 3.1.2. Atividades do Ministério Público Especial

O Ministério Público Especial exerceu no trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no's arts. 21 e 23, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, mais especificamente, fiscalizou a correta aplicação da lei, intervindo, obrigatoriamente, em todos os processos do TCE/AC e compareceu a todas as sessões desta Corte de Contas. No Trimestre, tramitou neste *parquet*, 266 (duzentos e sessenta e seis) processos diversos, distribuídos e especificados e foram emitidos, ainda, 186 (cento e oitenta e seis) pronunciamentos em processos destinados a julgamento ou apreciação pelo Plenário, conforme demonstrado no consolidado a seguir.

#### Movimentação processual do Ministério Público Especial

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE						TOTAL	
		ENTRADA			SAÍDA			ENTRADA	SAÍDA
		JUL	AGO	SET	JUL	AGO	SET	JUL A AGO	JUL A AGO
1	ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0
2	APLICAÇÃO DE MULTA	1	0	0	0	0	0	1	0
3	APOSENTADORIA	16	85	35	20	20	9	136	49
4	APURAR RESPONSABILIDADE	10	8	4	11	7	1	22	19
5	AUDITORIA	2	0	0	2	1	0	2	3
6	CONSULTA	2	0	0	2	1	1	2	4
7	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
8	CONTRATO	1	0	0	2	0	0	1	2
9	CONVÊNIOS	0	0	0	0	0	0	0	0
	CONCURSO PÚBLICO	0	0	1	0	0	1	1	1
10	DENÚNCIA	1	1	3	1	1	1	5	3
11	INCORPORAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
12	INSPEÇÃO	1	1	2	2	1	0	4	3
13	LICITAÇÃO	0	1	1	0	2	0	2	2
14	PENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
15	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	4	5	3	2	4	5	12	11
16	RECURSO DE REEXAME	0	0	0	0	0	0	0	0
17	PRESTAÇÃO DE CONTAS	26	24	19	32	26	18	69	76
18	RECURSO DE REVISÃO	1	2	1	1	3	1	4	5
19	RELATÓRIO DE GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
20	REL. RES. DE EXEC.	0	0	0	0	0	0	0	0

	ORÇAMENTÁRIA								
21	RELATÓRIO DE ATIVIDADE	0	1	1	0	1	1	2	2
22	TOMADA DE CONTAS	2	0	1	2	4	0	3	6
	<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>128</b>	<b>71</b>	<b>77</b>	<b>71</b>	<b>38</b>	<b>266</b>	<b>186</b>

### 3.1.3. Atividades da Corregedoria

A Corregedoria exerceu no trimestre de referência, as atividades de sua competência, previstas no art. 3º - C, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e no art. 19 do Regimento Interno do Tribunal. No Trimestre, foram recebidos 30 (trinta) processos diversos, e, ainda, foram encaminhados 29 (vinte e nove) despachos, conforme demonstrado nas tabelas seguintes.

ITEM	NATUREZA DO PROCESSO	TRIMESTRE	
		ENTRADA	SAÍDA
01	ANÁLISE DE CONCORRÊNCIA	1	1
02	APURAR RESPONSABILIDADE	16	16
03	AUDITORIA	-	1
04	DENÚNCIA	1	1
05	INSPEÇÃO ESPECIAL	-	1
06	LICITAÇÃO	-	1
07	PRESTAÇÃO DE CONTAS	7	4
08	PEDIDO DE REVISÃO	-	1
09	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2	1
10	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	1	-
11	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2	2
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>29</b>

Durante esse trimestre, foram expedidas **03 (três) comunicações internas** tratando de matérias da competência desta Corregedoria.

Em se tratando do tramite processual, bem com a agilização, controle e gerenciamento dos processos registrados e autuados neste Tribunal, foi expedido o Comunicado Interno Circular nº 28, de 16 de setembro de 2014, todos os setores deste TCE

com quantitativo de processos sem movimentação a mais de 330 dias para que fossem tomadas as devidas providências quanto à regular tramitação.

Por fim, por meio da portaria nº 04 de 01 de setembro de 2014, foi instaurado o **Processo Administrativo Investigatório nº 34.784.2014-80** com vista a apurar as circunstâncias do aparecimento de um carimbo na 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, e ainda, com a publicação da portaria nº 05, de 22 de setembro de 2014, foi instaurado o **Processo Administrativo Investigatório nº 34.807.2014-56**, para apurar o disposto Comunicado Interno nº 301/2014/DAFO, com o intuito de elucidar os fatos por ele narrados encontrando eventuais responsáveis, se for o caso.

#### **3.1.4. Atividades da Ouvidoria**

As atividades da Ouvidoria consistem no recebimento de Denúncias e no assessoramento às pessoas que as fazem, bem como, encaminhar Ofícios solicitando explicações e informações sobre tais matérias, além de auxiliar diretamente a Ouvidora em tudo que for condizente à Ouvidoria.

Durante o período a Ouvidoria desenvolveu os seguintes totais segregados por atividades:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
Denúncias	0
Ofícios de Notificação Expedidos	0
Ofícios de Esclarecimento Recebidos	0
Comunicações Internas Recebidas	02

#### **3.1.5. Atividades da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO**

A *Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO* é composta por cinco Inspeções, portanto, o relatório de atividades onde é detalhado o fluxo processual e demais atividades realizadas será segregado por Inspeção.

Às Inspetorias compete o exame das demonstrações contábeis das unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a instrução dos processos de julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis, bem como, a realização das inspeções julgadas necessárias pelo Tribunal de Contas.

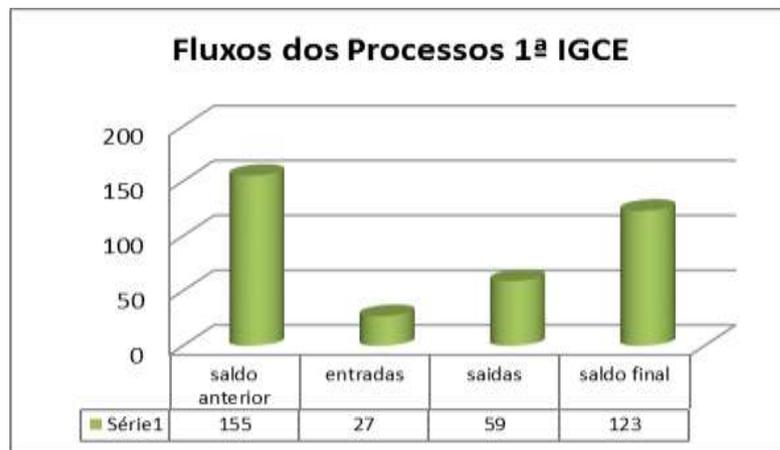
### 3.1.5.1. Primeira Inspetoria Geral de Controle Externo

É de competência da Primeira Inspetoria Geral de Controle Externo as ações relativas aos órgãos da administração direta e dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 68 Órgãos, sendo: 34 da administração direta e 34 Fundos.

O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

FLUXO PROCESSUAL								
ASSUNTO	JUL/14		AGO/14		SET/14		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Prestação de Contas	25	04	14	08	14	06	53	18
Relatório Resumido								
Denúncia	02	01		01	01		03	02
Recurso						01		
Inspeção					01		01	
Apurar Responsabilidade		01	01	01			01	02
Representação						01		01
Relatório de Gestão Fiscal								
Análise de Documentação						01		01
Tomada de Contas Especial		01						01
Pedido de Revisão			01	01			01	01
Auditoria				01				01
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>07</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>59</b>	<b>27</b>

A 1ª IGCE iniciou o 3º trimestre de 2014 com 155 processos em estoque, foi dada entrada em 27 processos para análise e saída em 59 analisados, ficando um estoque de 123 processos em 30.09.2014, conforme gráfico abaixo.



Outras atividades:

- Recepção de gestores e servidores dos órgãos jurisdicionados para tirar dúvidas de matéria processual relativa a prestação de contas; realização de diligências para suprir falta de documentos ou para obter esclarecimentos;
- Formação de equipes de Auditores para visitas *in loco* nas Unidades Administrativas (Órgão e Secretarias);
- Formação de 06 Analistas na pós-graduação FGV (MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria);
- O saldo final do estoque processual decresceu 22,58% em relação ao final trimestre anterior.

#### **Eventos TCE e Atividades Externas mês de julho**

- Equipe formada por 04 Analistas de Controle Externo integrando, exclusivamente, a Auditoria Operacional na Saúde (Atenção Básica), Coordenada pelo TCU – fase de planejamento avançado;
- Participação da equipe de AOp das oficinas de trabalho para avaliação das matrizes de planejamento, em Brasília;
- Gozo de férias de 05 servidores no período (03 a 31/07/2014);

- Dispensa de 01 servidora por Licença Eleitoral (candidata) até 05 de outubro.

#### **Eventos TCE e Atividades Externas mês de agosto**

- Equipe de Auditoria Operacional na Saúde (Atenção Básica), Coordenada pelo TCU, com 04 Analistas de Controle Externo integrando, exclusivamente, a equipe – fase de finalização da Matriz de Planejamento;
- Participação de 11 Analistas de Controle Externo no Curso de Responsabilização dos Agentes Públicos, ofertado pela Escola de Contas Cons. Alcides Dutra;
- Participação do Inspetor e 01 Analista de Controle Externo no evento do TCU denominado Diálogo Público;
- Gozo de férias de 01 servidor a partir 18/08/2014.

#### **Eventos TCE e Atividades Externas mês de setembro**

- Equipe formada por 04 Analistas de Controle Externo integrando, exclusivamente, a Auditoria Operacional na Saúde (Atenção Básica), Coordenada pelo TCU – fase de execução;
- Visita *in loco*, pela equipe de AOp, a 06 municípios do interior do Estado para aplicação das técnicas de auditoria e execução dos trabalhos planejados;
- Gozo de férias de 02 servidores no período (08 e 29/09/2014).

### **3.1.5.2. Segunda Inspeção Geral de Controle Externo**

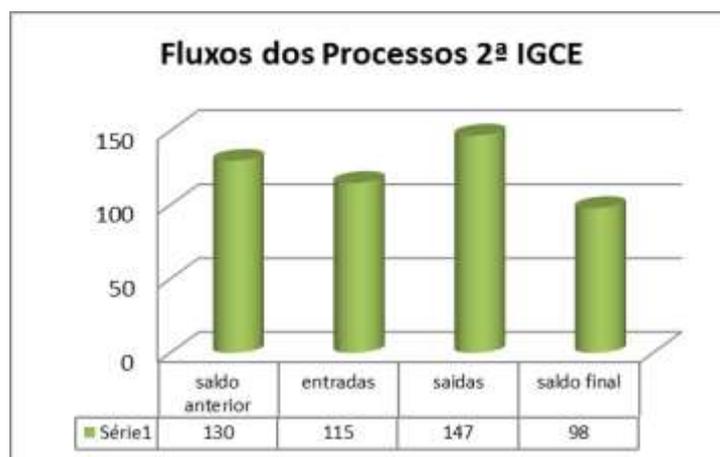
À Segunda Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Poderes Legislativo e Executivo dos Municípios do Estado do Acre, num total de 75 Órgãos e Fundos, sendo: 22 Prefeituras; 22 Câmaras e 31 Fundos.

O fluxo de processos na inspeção, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

FLUXO PROCESSUAL

ASSUNTO	JUL/14		AGO/14		SET/14		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Prestação de Contas	24	4	16	05	22	05	64	11
Tomada de Contas	01		02	01	02	02	05	03
Consulta						02	0	02
Inspeção	02				04		06	0
Relatório Resumido	05	04	08	23	01	01	14	28
Recurso	02	02	04	03	05	04	11	09
Denúncia	01		01		01	01	03	01
Representação							0	0
Apurar resp./Irregularidade	13	05	09	05	05	03	27	13
Processos Licitatórios					01		01	0
Relatório de Gestão Fiscal	02	14	03	23	01	02	06	39
Inspeção Especial	02						02	0
Pedido de Revisão		01	04	02	01	02	05	05
Análise de documentação		01	01			01	01	02
Aplicação de Multa			01	01	01	01	02	02
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>31</b>	<b>49</b>	<b>63</b>	<b>44</b>	<b>24</b>	<b>147</b>	<b>115</b>

- A 2ª IGCE iniciou o 3º trimestre de 2014 com 130 (cento e trinta) processos, entraram 115 (cento e quinze) para análise e saíram 147 (cento e quarenta e sete) analisados, ficando um estoque em dia 30 de setembro, de 98 (noventa e oito) processos, conforme demonstra o gráfico abaixo:



**Atividades executadas:**

- Foram realizadas 17<sup>1</sup> Inspeções in loco em cerca de 73% dos municípios acrianos quanto ao descumprimento do limite máximo com Despesa com Pessoal, sendo que tal atividade contou com a força de trabalho de 15 (quinze) Analistas de Controle Externo, com Planejamento e Execução em dos trabalhos em 45 (quarenta e cinco) dias.

Dos eventos fornecidos por esta Corte de Contas a 3ª IGCE teve os seguintes cursos:

- Evento do TCE na orientação da Gestão Pública – Brasileia e Cruzeiro do Sul – com a participação de **quatro** servidores da IGCE, sendo a Inspetora responsável pelo tema: Nova Forma de Prestar Contas;
- Curso de Responsabilização dos Agentes Políticos – duração 2 dias – com a participação de **onze** servidores da IGCE, com o Prof. Odion;
- Curso de Patrimônio Público – duração 3 dias – com a participação de **três** servidores, com o Prof. Diogo Duarte;
- Participação do Dialogo Publico – duração 1 dia – com a participação de **um** servidor, em parceria com o TCU;
- Curso de Regime próprio de Previdência – duração 3 dias – com a participação de **um** servidor, em parceria com PMRB;
- Curso a distância realizado em parceria com o TCU – duração 3 meses – com a participação de quatro servidores onde participaram dos seguintes cursos: Regime Diferenciado de Contratação, Controle Interno Municipal, Excel Avançado e Auditoria Operacional;
- A IGCE encontra-se com **dois servidores realizando o MBA** em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria junto a FGV.

Outras atividades realizadas:

---

<sup>1</sup> Nos municípios de Assis Brasil, Brasileia, Capixaba, Epitaciolândia, Porto Acre, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumartugo, Porto Walter, Feijó, Jordão, Bujari, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Acrelândia

- Reuniões quanto ao posicionamento nos relatórios, por exemplo, realização de um Fórum de debate técnico;
- Acompanhamento das decisões proferidas nas Câmaras e no pleno desta Corte de Contas;
- Atendimento e reuniões com os jurisdicionados municipais;
- Acompanhamento das ações desenvolvidas pelos jurisdicionados por meio das publicações no DOE
- Acompanhamento destas publicações no Sistema E-legis,
- Encaminhamento via DAFO dos alertas aos municípios quando visualizado situações atípicas.
- Realização de **execução de todas** as inspeções quanto a nulidades dos atos que originaram aumento de Despesa com Pessoal, em cumprimento ao art. 21 da LRF.
- Estiveram de gozo de férias 6 (seis) analistas, 5 (cinco) em licença médica, 2 (duas) licença maternidade e 1 (um) de licença para mandato político . Desta feita, a IGCE contou com a força efetiva de apenas 15<sup>2</sup> Analistas.
- Salienta-se que este trimestre fora atípico na 2ª IGCE em virtude do Novo Sistema de Análise de Prestação de Contas, o qual gera automaticamente os RREO's e RGF's das Prefeituras e Câmaras Municipais, assim com a problemática e o não envio das remessas mensais de forma bimestrais, 80% de nossos jurisdicionados não encaminharam tais remessas tempestivamente prejudicando consideravelmente o **cumprimento** desta Corte de Contas quanto ao **alerta** previsto na LRF.
- Ressalta-se que a IGCE está com mais de **30 (trinta) processos** de Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal **parados** em virtude dos ajustes do Novo Sistema de Análise de Prestação de Contas, em cumprimento a Resolução TCE/AC nº 87/2013.

### 3.1.5.3. Terceira Inspeção Geral de Controle Externo

---

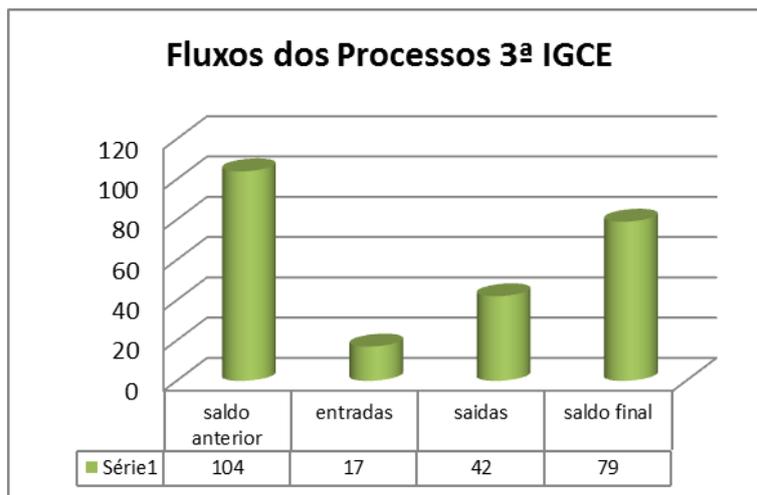
<sup>2</sup> Nesta 2ª IGCE encontra-se lotado 20 Analistas de controle externo.

A Terceira Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações da administração indireta do Estado e tem sob sua responsabilidade um total de 37 Órgãos, sendo: 7 Empresas de Economia Mista; 5 Empresas Públicas; 16 Autarquias e 9 Fundações.

O fluxo de processos na inspeção, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

FLUXO PROCESSUAL								
ASSUNTO	JUL/14		AGO/14		SET/14		TOTAL GERAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO
Prestação de Contas	09	02	10	05	11	03	30	10
Denúncia	01						01	0
Tomada de Contas			01				01	0
Pedido de revisão					01	01	01	01
Recurso de Reconsideração	04		01	01	02	01	07	02
Auditoria						01	0	01
Apurar Irregularidade						01	0	01
Análise de Documentação			01			01	01	01
Verificação e acompanhamento			01				01	0
Representação						01	00	01
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>02</b>	<b>14</b>	<b>06</b>	<b>14</b>	<b>09</b>	<b>42</b>	<b>17</b>

A 3ª IGCE iniciou o 3º trimestre-2014, com 104 processos em estoque, entraram 17 para análises e saíram 42 analisados, ficando um estoque em 30 de setembro de 79 processos, conforme gráfico abaixo.



**Outras atividades:**

- Atendimento aos jurisdicionados, esclarecimento de dúvidas quanto às defesas a serem apresentadas e informações sobre processos em análise na inspetoria;
- Acompanhamento das ações desenvolvidas pelos jurisdicionados por meio das publicações no DOE;
- Continuidade do trabalho de acompanhamento das atividades da Agência de Negócios do Acre – ANAC;
- Planejamento do Projeto Extintas, que constitui uma análise da situação das empresas estaduais que se encontram em processo de encerramento de suas atividades há vários exercícios sem a devida finalização;
- Início do Piloto do Projeto Extinto;
- Pesquisa sobre as Parcerias Público Privada no âmbito do Estado do Acre;
- Acompanhamento das decisões proferidas nas câmaras e pleno do TCE através das sessões plenárias, inclusive com a participação dos novos servidores;
- Acompanhamento da movimentação dos processos instruídos na 3ª IGCE;

- Participação de analistas no Curso Responsabilização dos Agentes Públicos perante os Tribunais de Contas, Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas e Depreciação e Reavaliação de Imobilizado;
- Participação no evento “Diálogo Público”, promovido pelo TCE/AC e TCU;
- Conclusão da pós-graduação FGV (elaboração do TCC);
- Participação nas ações preparatórias e nas festividades alusivas aos 25 anos da Corte de Contas<sup>3</sup>;
- Participação em atividades promovidas pelo TCE/AC;

#### **Fatores restritivos:**

- Deslocamento de servidor para auxiliar nas atividades de comemoração aos 25 anos de fundação do TCE/AC;
- Sistema SAFIRA esteve indisponível boa parte do período, retardando as confirmações dos dados apresentados nas prestações de contas;
- Servidores em férias e o servidor Valdeci Ricardo Duarte continua em processo de readaptação em razão de acidente automobilístico;
- Redução do quantitativo de cursos específicos para atender aos diversos tipos de jurisdicionados da inspetoria.

#### **3.1.5.4. Quarta Inspeção Geral de Controle Externo**

À Quarta Inspeção Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos Fundos Especiais, admissão, aposentadorias, reformas e pensões dos servidores públicos do Estado. O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

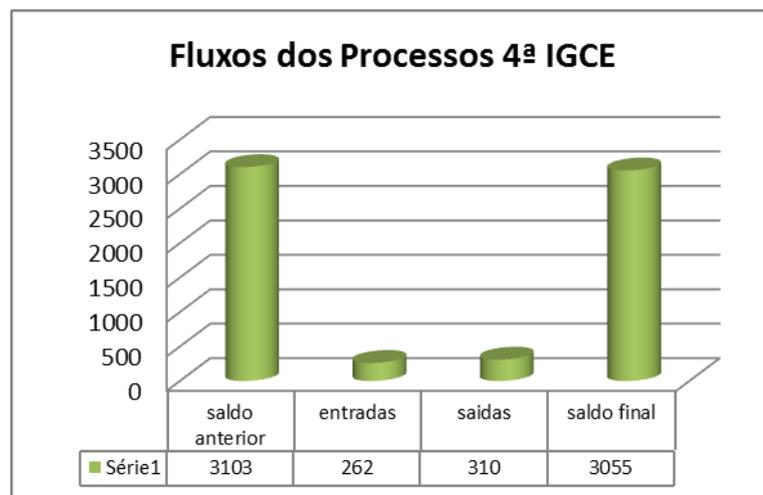
---

<sup>3</sup> O servidor Valdeci Ricardo Duarte dividiu as atividades normais da Inspeção com o auxílio à Comissão Organizadora dos 25 anos do Tribunal de Contas do Estado do Acre.



FLUXO PROCESSUAL								
ASSUNTO	JUL/14		AGO/14		SET/14		TOTAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO						
Aposentadorias	20	61	177	35	97	56	294	152+109*
Consulta	01						01	0
Apurar responsabilidade	08		05				13	0
Pensão				01	01		01	1
Auditoria			01				01	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>61</b>	<b>183</b>	<b>36</b>	<b>98</b>	<b>56</b>	<b>310</b>	<b>262</b>

A 4ª Inspetoria iniciou o 3º trimestre de 2014, com 3.103 processos em estoque, entraram 153 + 109 para instrução e saíram 310 instruídos, ficando um saldo de 3.055 em 30.09.2014.



\*estoque apurado em levantamento.

### 3.1.5.5. Quinta Inspetoria Geral de Controle Externo

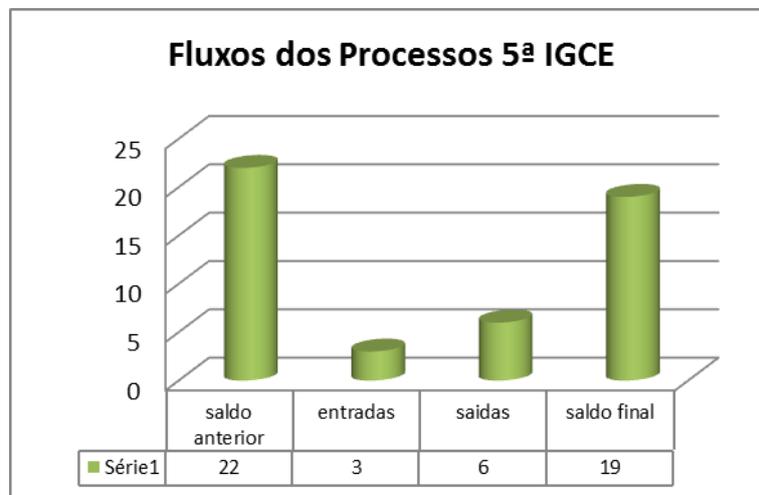
À Quinta Inspetoria Geral de Controle Externo compete às ações relativas aos serviços de obras e engenharia e ao meio ambiente e sua preservação e recuperação, instituídos pelos Poderes Públicos Estaduais e Municipais.



O fluxo de processos na inspetoria, nesse período, pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:

FLUXO PROCESSUAL								
ASSUNTO	JUL/14		AGO/14		SET/14		TOTAL	
	INSTRUÍDOS	P/ INSTRUÇÃO						
Inspeção		01			01		01	01
Concorrência	02						02	0
Análise de Contrato/documentos	01						01	0
Apurar Irregularidade			01				01	0
Auditoria			01			01	01	01
Apurar Resp. Irregularidade		01					0	01
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>03</b>

A inspetoria iniciou o trimestre com um estoque de 22 (vinte e dois) processos, entraram 03 (três) para instrução e saíram 6 instruídos, ficando um saldo de 19 processos.



Outras atividades:

→ “Empreendimento “Cidade do Povo”:

- Continuação da Auditoria sistemática do empreendimento “Cidade do Povo” compreendendo análise dos projetos, planilhas orçamentárias, medições de serviços executados com inspeções *in-loco* – processo nº 16.319.2012-50;

→ **Continuação de Auditoria no Programa “Ruas do Povo” nos seguintes bairros:**

- Bairro Novo Horizonte avaliação da defesa pelo órgão contratante;
- Conjunto Mariana considerações sobre defesa apresentada;
- Bairro Santa Quitéria: Relatório sobre o levantamento da execução dos serviços de infraestrutura, relatório em fase de conclusão;
- Bairro Pedro Roseno: Relatório sobre os levantamentos realizados e concluídos;
- Village/Tiradentes: Relatório Concluído esperando a defesa se manifestar;
- Levantamento e medições da execução da infraestrutura no bairro Custódio Freire, relatório em fase de conclusão;
- Levantamento e medições da execução da infraestrutura no Bairro Habitar Brasil, relatório em fase de conclusão;

→ **Programa Ruas do Povo nos Municípios:**

- Aguardando manifestação da defesa: Sena Madureira, Tarauacá, Feijó e Epitaciolândia I, II e III;
- Aguardando conclusão do Relatório de Auditoria no município de Brasiléia com levantamento de 134 ruas;
- Levantamento e medições de infraestrutura nos municípios de: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves;

→ **Obras executadas no Tribunal de Contas:**

- Conclusão das obras realizadas no Plenário e Salão Nobre;
- Conclusão da Reforma da Biblioteca;
- Conclusão da Reforma da Presidência e implantação do Museu;
- Conclusão da Reforma do arquivo funcional;
- Execução e conclusão da cobertura para abrigar o ônibus desta Corte de Contas;
- Execução de pavimentação em concreto armado da área em frente à DAFO;
- Execução da pavimentação da área externa do Tribunal;
- Pintura geral externa de todas as edificações que compõe o complexo Tribunal de Contas;
- Pintura geral de muros e grades deste Tribunal;

→ **Processos relativos à auditoria Ambiental:**

- Programa Peixes da Amazônia – Empresa particular que recebe recursos do governo do estado;
- Solicitação de documentação para análise de prestação de contas da SEDENS – Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria e do Comércio;
- UNIMAC – Contrato de Contribuição Financeira;
- ANAC – Levantamentos de informação de investimentos;
- Relatório Técnico de inspeção no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Acre e Capixaba – CONDIAC;

→ **Auditoria em Ramais do Povo**

- Acompanhamento e vistoria: ramal da Castanheira;

→ **Auditoria em outros processos:**

- Análise de documentação com referencia a reforma e ampliação do HUERB, elaboração do relatório;
- Análise da concorrência 069/2014 – DERACRE: construção de nova ponte metálica e reforma da ponte existente, acompanhamento das obras;

→ **Processos encaminhados pelo Ministério Público:**

- Auditoria do processo nº 16.162.2012-60, Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB;
- Auditoria do processo nº 16.783.2012-70;
- Auditoria do processo nº 16.906.2012-90 – Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social;
- Auditoria do processo nº 17.744.2013-10 – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA;
- Auditoria do processo nº 17.789.2013-20 – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA;

**RESUMO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DA DAFO – 3º TRIMESTRE-2014**

Inspetoria	Saldo anterior (a)	Percentual Por IGCE	Entradas (b)	Saldo ant. + Entradas A+b=c	Saídas	Saldo final	Percentual Por IGCE
1ª IGCE	155	4,4%	27	182	59	123	3,6%
2ª IGCE	130	3,7%	115	245	147	98	2,9%
3ª IGCE	104	3,0%	17	121	42	79	2,3%

<b>4ª IGCE</b>	3.103	88,3%	262	3.365	310	3.055	90,5%
<b>5ª IGCE</b>	22	0,6%	03	25	06	19	0,6%
<b>Total</b>	3.514	100%	424	3.938	564	3.374	100%

A Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária – DAFO iniciou o 3º trimestre de 2014, com 3.514(três mil, quinhentos e quatorze) processos em estoque e nesse período entraram 424 (quatrocentos e vinte e quatro) para instrução e saíram 564 (quinhentos e sessenta e quatro) instruídos, ficando no final do trimestre um estoque de 3.374 (três mil, trezentos e setenta e quatro) processos, conforme tabela abaixo, distribuídos pelas Inspetorias.

### 3.2. Atividades Administrativas

A Diretoria Administrativa e Financeira do TCE/AC é composta por três setores: Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Serviços Financeiros e Divisão de Serviços Administrativos. Apresentamos a seguir os dados referentes à pessoal e à aplicação do orçamento.

#### 3.2.1. Recursos Humanos

O quadro de pessoal do TCE-AC dispõe de 252 cargos efetivos, dos quais 179 estavam ocupados no final do trimestre.

No final do trimestre o quadro de servidores apresentava a seguinte situação:

<b>CARGO</b>	<b>EFETIVO</b>	<b>OCUPADOS</b>
Analista de Controle Externo	201	138
Auxiliar Técnico de Controle Externo	27	17
Agente de Controle Externo (cargo em extinção)	24	24

- Onze Analistas de Controle Externo e um Agente de Controle Externo estavam à disposição de outros órgãos públicos;
- Dez Analistas de Controle Externo ocupavam cargo em comissão no período.

- Um Analista de Controle Externo estava licenciado para tratar de assuntos particulares sem remuneração;
- O corpo deliberativo composto por 07 (sete) Conselheiros estava com todas as vagas providas;
- O corpo especial composto por 02 (dois) Auditores estava somente com 01 (uma) vaga provida;
- O Ministério Público Especial composto por 04 (quatro) Procuradores estava com todas as vagas providas.

### 3.2.2. Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

O orçamento do TCE para o ano de 2014 apresentou dotação de R\$ 45.325.203,67 ocorrendo suplementação de R\$ 10.415.760,23 em 09/04/2014, 11/06/2014 e 11/09/2014. A despesa paga até o final do 3º trimestre foi de R\$ 37.674.156,03. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal estão indicadas no quadro abaixo.

GRUPO	ELEMENTO	ORÇADO (R\$)	ORÇADO ATUALIZADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.	1,00	1,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	35 – Serviços de Consultoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	51 – Obras e Instalações	186.382,59	106.382,59	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	52 – Equipamentos e Material Permanente	2.520.000,00	2.014.460,77	544.788,57	544.788,57
INVESTIMENTOS	61 – Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 – Diárias – Civil.	930.000,00	895.000,00	521.695,14	521.695,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 - Material de Consumo.	635.000,00	885.000,00	597.229,60	597.229,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 - Material de Distrib. Gratuita	0,00	20.000,00	15.250,00	15.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	400.000,00	234.770,34	234.770,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35 - Serviços de Consultoria	1,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	36 - Outros Serviços	360.000,00	265.000,00	101.806,10	101.806,10

CORRENTES	de Terceiros - Pessoa Física				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 - Locação de Mão-de-Obra	350.000,00	350.000,00	255.985,74	255.985,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.000,00	2.275.000,00	1.533.134,36	1.531.063,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41 - Contribuições	1,00	1,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46 – Auxílio Alimentação	0,00	800.500,00	496.695,00	496.695,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	2.859,60	2.859,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	70.000,00	61.628,30	61.628,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 - Aposentadorias e Reformas.	7.500.000,00	8.000.000,00	5.160.077,30	5.160.077,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03 - Pensões	3.000.000,00	3.200.000,00	1.850.559,61	1.850.559,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	08 - Outros Benefícios Assistenciais	170.000,00	120.000,00	24.193,10	24.193,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.278.818,08	26.448.318,08	17.439.605,73	17.439.605,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13 - Obrigações Patronais	751.000,00	1.301.000,00	850.270,80	850.270,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.079.000,00	8.083.000,00	7.853.680,28	7.853.680,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	89.697,44	89.697,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96 – Ressarcimento Despesa de Pessoal Requisitado.	70.000,00	42.299,46	42.299,46	42.299,46

### 3.3. Atividades Educacionais

Visando desempenhar sua missão didático-pedagógica no sentido de prevenir as ocorrências de situações contrárias às leis e/ou danosas ao erário público o Tribunal de Contas, sob a Coordenação da ESCOLA DE CONTAS “CONSELHEIRO ALCIDES DUTRA DE LIMA”, realizou, entre outras, as seguintes atividades de planejamento e execução no trimestre:

#### Julho

- Acompanhamento das atividades do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria* executado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas): Relatórios de Frequência e Nota.
- Desligamento do servidor/aluno **Raimundo Oliveira Teodoro** do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria* por falecimento. O mesmo era servidor da Controladoria Geral do Estado (CGE). A FGV foi informada por ofício sobre o acontecido;
- Organização e execução do evento *Seminário Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração*, realizado dia 15 de julho de 2014 em Brasília. As principais ações foram: elaboração do cronograma, distribuição de convites aos jurisdicionados, reprodução de material, montagem de pastas, realizar as inscrições, organizar o local do evento, confeccionar os certificados de participação;
- Acompanhamento dos processos Administrativos referente ao *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria - FGV*; (processo administrativo n.º 343172012-22).
- Acompanhamento dos relatórios de desempenho dos alunos do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria*;
- Organização e execução do evento *Seminário Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração*, realizado dia 22 de julho de 2014 em Cruzeiro do Sul. As principais ações foram: elaboração do cronograma, distribuição de convites aos jurisdicionados, reprodução de material, montagem de pastas, realizar as inscrições, organizar o local do evento, confeccionar os certificados de participação;

### Agosto

- Execução e acompanhamento do curso *Responsabilização dos Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas*, ofertado para 50 (cinquenta) servidores desta Corte nas dependências da FAMETA;
- Participação da equipe da Escola de Contas no V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas no período de 18 a 19 de agosto de 2014, em Brasília.

### Setembro

- Levantamento da situação acadêmica dos alunos do curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria*;
- Repasse de orientação aos alunos que apresentavam pendências de disciplinas no curso de *MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, orientando quanto ao procedimento* junto a FGV/ Uninorte para reposição das disciplinas.

Complementar a estas atividades, a ESCOLA DE CONTAS “CONSELHEIRO ALCIDES DUTRA DE LIMA” gerenciou os seguintes eventos/cursos de curta e média duração:

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 3º TRIMESTRE (Julho, Agosto, Setembro - 2014)

1 - EVENTOS DE CURTA DURAÇÃO (até 40 horas)									
	EVENTO	TÍTULO	INSTRUTOR(ES)	CH	PERÍODO	N.º DE VAGAS	N.º DE INSCRITOS	N.º DE DESISTENTES	TOTAL CAPACITADOS
01	Curso	Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas.	Odilon Cavallari de Oliveira	16 horas	14 a 15 de agosto	50	51	01	50
02	Seminário	Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração Local: Brasília	Servidores e Membros do TCE/AC	8 horas	15 de julho	100	104	09	95
03	Seminário	Gestão Pública: orientações para o fortalecimento da Administração Local: Cruzeiro do Sul	Servidores e Membros do TCE/AC	8 horas	22 de julho	200	231	50	181
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>									<b>326</b>

2 - Cursos de Média Duração										
	EVENTO	TÍTULO	Qtd Turmas	Local	CH	INÍCIO	N.º DE VAGAS	N.º DE INSCRITOS	N.º DE DESISTENTES	TOTAL CAPACITADOS
04	Curso de Pós-Graduação	MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria (FGV) <sup>4</sup>	01	FGV – Rio Branco (Campus Uninorte)	432h	20/09/2012	50	50	04*	Em aberto
<b>TOTAL DE CAPACITADOS</b>										<b>Em aberto</b>

### 3.4. Atividades do Controle Interno

A unidade de Controle Interno do Tribunal de Contas foi criada pela Resolução TCE/AC nº 71, de 10 de maio de 2012. Através da Portaria nº 259, de 18 de julho de 2014, foi nomeado o Sr. Jaime Fontes Vasconcelos, Analista de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula nº 559, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

O Controle Interno desenvolveu, no 3º trimestre de 2014, as seguintes atividades:

- Elaboração da Proposta de Assento Regimental sugerindo a criação da Instrução Normativa como instrumento de melhoria da gestão e do

<sup>4</sup> As aulas presenciais do MBA terminaram em abril de 2014. Os alunos tiveram até o dia 30/09/2014 para entregar o TCC. A FGV disponibilizará o relatório de aprovados e reprovados até novembro de 2014.

- Controle Interno, adiciona dispositivo de assinatura eletrônica, no intuito de melhorar os processos de trabalho interno;
- Acompanhamento da tramitação e aprovação da proposta supracitada, dando origem ao Assento Regimental n° 3;
  - Elaboração da Proposta de Instrução Normativa 01 (IN-01) para gestão de processos administrativos com ênfase aos requerimentos de servidor e implantação do processo eletrônico;
  - Acompanhamento da tramitação e aprovação da proposta supracitada;
  - Sugerir alteração da Resolução TCE 61/2007 vinculando o envio do RREO e RGF com a Resolução TCE 87/2013, bem como vincular o recebimento da prestação de contas bimestral ao CALC da Secretaria do Tesouro Nacional.
  - Acompanhamento da tramitação e aprovação da proposta supracitada, dando origem à Resolução n° 89/2014;
  - Encaminhamento de Comunicação Interna à Presidência informando o não envio do Relatório de Atividades do 1° Trimestre por parte do antigo controlador;
  - Encaminhamento Comunicação Interna às unidades do tribunal para que encaminhem as atividades do 1 Trimestre, face a não elaboração dos Relatório de Atividades do 1° Trimestre por parte do antigo controlador;
  - Encaminhamento para a DAFO, em conjunto com a Informática, modelo de formulário solicitando informações sobre a RCL e despesa de Pessoal;
  - Participação de reunião em função do Processo Administrativo Investigatório, Portaria 02/2014 da Corregedoria; para apurar o disposto no Ofício n° 1066/2013 – IPL 0026/2013-4 – SR/DPF/AC;
  - Elaboração e publicação da portaria que normatiza os procedimentos referentes ao Diário Eletrônico de Contas e define sua implantação;
  - Acompanhamento na implantação do Diário Eletrônico de Contas;
  - Promovidas alterações no sistema GEPRO a pedido do Cons. Corregedor;

- Encaminhar Comunicação Interna à DAF solicitando relação de licitações celebradas e contratos em vigência;
- Elaboração e encaminhamento do relatório de atividades do 1º trimestre;
- Participação em reuniões para tratar sobre o evento “Relatos do Brasil” em parceria com o IRB, TCU e Atricon;
- Elaboração do Relatório para encaminhamento à Atricon e ao IRB referente ao evento “Relatos do Brasil”;
- Acompanhar ajuste de saldos patrimoniais e financeiros das prestações de contas do Tribunal;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Prestação de Contas;
- Acompanhamento do desenvolvimento do Sistema de Processo Eletrônico e suporte na implantação do mesmo;
- Elaboração da Instrução Normativa nº 2 que descreve fluxo do processo administrativo interno sobre concessão de suprimento de fundos e diárias;
- Elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre;
- Participação Processo Administrativo Investigatório, conforme Portaria 05/2014 da Corregedoria, figurando como presidente da Comissão de Sindicância;
- Participação Processo Administrativo Investigatório, conforme Portaria 04/2014 da Corregedoria, figurando como presidente da Comissão de Sindicância;
- Análise, assinatura e encaminhamento da prestação de contas em conformidade com a Resolução TCE 87/2013;
- Consolidação do texto da Lei 38/1993 e publicação da nova edição no sistema e-Legis.

#### **4. ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DO CONTROLE EXTERNO E DE SEUS CUSTOS**

Através das informações apresentadas no **ANEXO I** deste Relatório Trimestral, podem ser observados os Acórdãos e Pareceres Prévios referentes ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débitos. Ressalta-se que as informações apresentadas não levam em consideração que os pedidos de reconsideração e os embargos de declaração possuem efeitos suspensivos e que, eventualmente, possam existir processos de recursos referentes às decisões apontadas no **ANEXO I** em tramitação nesta Egrégia Corte de Contas.

A consolidação dos valores das multas e ressarcimento de débitos, decorrente das decisões do Tribunal Pleno, perfaz, no trimestre, a quantia de **R\$ 1.480.740,55** (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), representando um montante de recursos retornados à Administração Pública, seja em forma de devolução de recursos ao erário, ou em estado de aplicação de multas.

Noutro prisma, a lei orçamentária anual dotou ao Tribunal de Contas do Estado um montante de **R\$ 45.325.203,67** (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), e durante o exercício suplementou este valor em **R\$ 10.415.760,23** (dez milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), resultando em um orçamento atualizado de **R\$ 55.740.963,90** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Considerando que no orçamento atualizado existem valores referentes às aposentadorias e reformas, pensões e despesas de exercícios anteriores num montante de **R\$ 19.473.000,00** (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), segundo o item 3.2.2 – Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros deste Relatório, para fins de análise do custo do Controle Externo, será desconsiderado esse montante por entender que não é aplicado diretamente à atividade de controle e ao período em questão.

Dessa forma, considerar-se-á a quantia de **R\$ 36.267.963,90** (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) como custo anual do Controle Externo, e, portanto, o custo trimestral apontaria a

quantia de **R\$ 12.089.321,30** (doze milhões, oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos).

A impressão inicial que pode ser tida, é que as atividades do Controle Externo no trimestre geraram um déficit de **R\$ 10.608.580,75** (dez milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), contudo, deve-se considerar que **as decisões do Tribunal ensejam, diretamente, em uma melhoria na qualidade do serviço prestado no setor público, como também, o simples fato do exercício das atividades do Tribunal de Contas inibe e corrige, em sua maioria, as iniciativas que tendam a aumentar o gasto público desnecessariamente, bem como, o combate às fraudes e corrupções, caracterizando um benefício social de valor que não pode ser medido.**

## CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Acre vem desenvolvendo esforços em busca da excelência no desempenho de suas atribuições constitucionais, no sentido de fortalecer o exercício do controle externo junto às instituições estaduais e municipais no Estado do Acre.

As atividades de Controle Externo, preventivas e corretivas, realizadas de forma sistemática, desempenham um papel importante para a efetividade, eficiência e eficácia da fiscalização dos recursos públicos. A garantia de uma Gestão Pública transparente e o fortalecimento do controle social constitui um desafio perseguido por esta instituição de Controle Externo.

As ações implementadas têm apresentado efeito positivo em todas as áreas, na medida em que se verificam mudanças culturais importantes na Administração, tanto de ordem técnica quanto política. É o caso, por exemplo, dos diversos simpósios, seminários e fóruns realizados com a participação da sociedade e instituições, com finalidade de transparecer melhor a Gestão da coisa pública.

O que se observa é uma maior preocupação com o bem público por parte dos Administradores e do cidadão, o que corrobora para a inexistência de práticas contrárias ao interesse público.

O Tribunal de Contas do Estado do Acre está voltado, antes de tudo, para verificação da boa aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade, pois, prevalece que este é o grande fim da sua existência, a verificação do atendimento dos interesses coletivos, na forma mais perfeita da Lei.

Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2014.

**Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO**  
**Presidente do TCE/ACRE**


**ANEXO I**

<b>13 - CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS:</b>				
<b>PARECER PRÉVIO E/OU ACÓRDÃO</b>	<b>Nº DE PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>CONDENAÇÃO -MULTA - DÉBITO E/OU DEVOLUÇÃO</b>
<b>8.954/14</b>	18.372.2013-20-TCE	Apurar responsabilidade do gestor, Senhor Antônio Jeferson Magalhães, pela não comprovação da publicidade do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Manuel Urbano, relativo ao 1º semestre de 2013.	Aplicação de multa ao Gestor.	<b>Multa de R\$ 3.700,00</b> (três mil e setecentos reais)
<b>8.957/14</b>	17.733.2013-10-TCE	Apurar responsabilidade do gestor pela ausência de comprovação da publicidade do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Jordão, relativo ao 3º quadrimestre de 2012. Responsável: Senhor Francisco Alves Guimarães	Aplicação de multa ao Gestor.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).
<b>8.978/14</b>	16.717.2012-70-TCE (Processo nº 12.031.2008-30 – Apenso)	Recurso de Reconsideração da decisão contida no Parecer Prévio nº 422/2010 e no Acórdão nº 6.912/2010, exarada nos autos do Processo nº 12.031.2008-30-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, exercício de 2007). Responsável: Senhor <b>Francisco Wagner de Santana Amorim</b>	Conhecimento. Parcial provimento. Retificação do Parecer Prévio nº 422/2010, quanto ao valor a ser devolvido. Retificação do Acórdão nº 6.912/2010, quanto ao valor a ser devolvido e ao valor da multa.	<b>Devolução de R\$ 1.316.427,26</b> (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), não demonstrada por meio de extratos bancários, bem como no item “2”, para consignar que a <b>multa</b> a ser recolhida é no valor de <b>R\$ 131.653,29</b> (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor total a ser devolvido.
<b>8.985/14</b>	18.577.2014-01-TCE	Apurar responsabilidade do gestor <b>Maurício José da Silva Praxedes</b> , pela falta de limitação de empenho previsto no art. 9º da LRF (Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, relativo ao 6º bimestre de 2012).	Aplicação de multa ao Gestor	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).



<b>8.995/14</b>	18.583.2014-50-TCE	Apurar responsabilidade do gestor <b>Daniel dos Santos Lopes e Silva</b> , pela intempestividade no envio do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Bujari, relativo ao 1º quadrimestre de 2013.	Aplicação de multa ao Gestor.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).
<b>9.004/14</b>	17.102.2005-9-TCE	Denúncia solicitando desta Corte de Contas investigação de possíveis fraudes na emissão de notas frias para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Interessado: Senhor Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro	Procedência parcial. Condenação da Senhora <b>Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira</b> – Prefeita à época. Devolução.	<b>Devolver</b> aos cofres da municipalidade na forma do art. 54, <i>caput</i> , da LCE nº 38/93, a quantia de <b>R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais), atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos.
<b>9.005/14</b> P.P. 535/2/14	16.142.2012-40-TCE (C/ 01 Anexo e Processo nº 16.143.2012-50-TCE – Apenso)	Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba, exercício de 2011. Responsável: Senhor Joais da Silva dos Santos	Ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Condenação do Gestor. Pagamento de multa. Encaminhamento de cópia do apurado ao Ministério Público Estadual e do processo à Câmara Municipal.	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).
<b>01/14-1ª Câmara</b>	17.394.2013-30-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Charife da Silva Rodrigues (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Manoel Augusto da Costa, Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes	Aplicação de multa aos Senhores <b>Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes</b> .	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).
<b>02/14-1ª Câmara</b>	17.569.2013-20-TCE	Apurar responsabilidade na contratação do servidor Antônio José Santos Inácio (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida, Wanderley Zaire Lopes e Manoel Augusto da Costa	Aplicação de multa aos Senhores <b>Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes</b> .	<b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).



<p><b>03/14-1ª Câmara</b></p>	<p>17.413.2013-00- TCE</p>	<p>Apurar responsabilidade na contratação do servidor Carlos Alberto Castro da Silva (art. 37, inciso II, da CF/88) – Prefeitura Municipal de Sena Madureira. Responsáveis: Senhores Nilson Roberto Areal de Almeida, Wanderley Zaire Lopes e Manoel Augusto da Costa</p>	<p>Aplicação de multa aos Senhores <b>Nilson Roberto Areal de Almeida e Wanderley Zaire Lopes.</b></p>	<p><b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).</p>
<p><b>8.938/14</b></p>	<p>16.132.2012-50- TCE (C/ 03 Anexos)</p>	<p>Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bujari, exercício 2011. Responsável: Senhor João Edvaldo Teles de Lima</p>	<p>Irregularidade. Aplicação de multa. Abertura de processo autônomo.</p>	<p><b>Multa de R\$ 3.570,00</b> (três mil, quinhentos e setenta reais).</p>

**ANEXO II**
**PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL POR INSPETORIA**
**Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2014  
1ª IGCE/DAFO**

<b>ANALISTA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Alexsandro			01	01
Arão	02	01		03
Auciete	04		04	08
Dayane	02	02		04
Den	01		01	02
Idaildo				0
Fabiolla	03		01	04
Gerson	01		02	03
Gilmara	02	02		04
Guaracy	01			01
Gustavo		01		01
Johnatan	02		01	03
Loana	02	01	01	04
Marilza	01			01
Mirla	01			01
Mitchell	01			01
Nélio	01			01
Renato	01	01		02
Samara		01	01	02
Suely	06	02		08
Thayna	03	02	02	07
Valci	01		02	03
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>64</b>

**Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2014**  
**2ª IGCE/DAFO**

<b>ANALISTA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Aurinete <sup>5</sup>	0	02	01	03
Carlos <sup>6</sup>	01	02	01	04
Djailson <sup>7</sup>	02	0	0	02
Izabelle <sup>8</sup>	0	04	02	06
Jeú <sup>6</sup>	02	01	02	05
Kelly <sup>9</sup>	03	02	01	06
Lívia	01	01	01	03
<b>Marcelina<sup>8</sup></b>				
Marcelo	01	0	01	02
Marco Aurélio	04	0	02	06
Gladstone	02	0	01	03
Washington	01	01	02	04
Francisco	02	01	03	06
Raymson	04	01	01	06
Fernanda	07	0	04	11
Maria Laélia	04	06	04	14
Jonny	01	02	03	06
Marnízia	02	01	02	05
<b>Janio<sup>10</sup></b>				
Georgenes <sup>6</sup>	0	01	0	01
Arquivado	0	01	0	01
Apenso	04	06	0	10
Devolvido	01	02	02	05
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>109</b>

<sup>5</sup> Servidora instruiu a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício de 2009 e 2010.

<sup>6</sup> Coordenador de Equipe de Trabalho das Inspeções;

<sup>7</sup> Afastamento para tratamento de saúde;

<sup>8</sup> Licença maternidade;

<sup>9</sup> Instruiu processo de defesa e Prestação de primeira análise das Prefeituras.

<sup>10</sup> Licença política;

**Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2014**  
**3ª IGCE/DAFO**

<b>ANALISTA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Amarísio <sup>11</sup>	0	01	01	02
Ana	0	0	01	01
Ari	0	0	01	01
Carlos <sup>12</sup>	0	01	01	02
Daniela	01	01	01	03
Elis	01	0	01	02
Gelson <sup>13</sup>	03	01	02	06
Israel <sup>14</sup>	01	01	02	04
Janette <sup>13</sup>	01	01	0	02
Jeny Nereida	0	01	02	03
Letícia	02	01	02	05
Marcus	0	0	0	0
Renata	01	0	01	02
Roberto	0	01	01	02
Robson <sup>15</sup>	0	0	0	0
Valdeci <sup>16</sup>	0	01	0	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>36</b>

<sup>11</sup> Processo 19.267.2014-70 foi instruído pelo Gelson e o Amarísio

<sup>12</sup> Servidor Carlos esta desenvolvendo um trabalho fora do setor

<sup>13</sup> processo 19.331.2014-50 será desenvolvido pela Janette e o Gelson.

<sup>14</sup> Processo 14.883.2011-90 foi instruído pelo Amarísio e o Israel.

<sup>15</sup> Servidor em férias

<sup>16</sup> Servidor Valdeci esta em processo de adaptação e contribuiu com a Programação do Jubileu do TCE/AC

**Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2014**  
**4ª IGCE/DAFO**

<b>ANALISTA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Clisineide <sup>17</sup>	01	31	25	57
Elizangela <sup>18</sup>	04	13	11	28
Gustavo	22	31	0	53
Luciana	26	37	02	65
Marcos Antônio	09	20	17	46
Marcos Vinicius	27	51	15	93
Mustafa	09	10	0	19
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>193</b>	<b>70</b>	<b>361</b>

<sup>17</sup> No período de 16 a 19 de setembro, Clisineide, Elizangela, Luciana e Marcos Vinicius participaram de curso.

<sup>18</sup> No período de 14 a 15 de agosto, os analistas Elizângela e Gustavo, participaram de curso.

**Acompanhamento Processual - Por Analista - 3º Trimestre de 2014**  
**5ª IGCE/DAFO**

<b>ANALISTA</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Equipe	03	02	01	06
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>06</b>